



DECRETO Nº 1.297, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Allo
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

21/07/2021
Assessoria de Comunicação

“Dispõe sobre a nomeação da Junta do Contencioso Municipal, consoante previsto no Código de Posturas do Município e dá outras providências”.

O PREFEITO, EM EXERCÍCIO, DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e de conformidade com no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Junta do Contencioso Municipal, na qual será integrada pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	MEMBRO
Rafael Teixeira de Sousa	Fiscal de Posturas	Titular
Hellen Francisca Silva Gomes	Fiscal de Posturas	Titular
Luiz Gustavo Pinto Guedes	Fiscal de Posturas	Suplente
Henrique Nogueira de Oliveira	Fiscal de Posturas	Suplente
Gilcimar Barros da Silva	Fiscal de Posturas	Suplente

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 890/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2021.

Allo
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL